

Tabela Salarial

(Julho/2024)

PROFESSORES EFETIVOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ				
Com Reajuste de 5,62% repercutindo na Carreira Estadual para Ativos & Aposentados a partir de julho/2024 + Aumento na PVR (40h/sem)				
Nível	SALÁRIO BRUTO por Nível & Titulação			
	GRADUADOS	ESPECIALISTAS	MESTRES	DOCTORES
C	6.465,10			
D	6.663,35			
E	6.876,52			
F	7.105,34	7.877,21		
G	7.350,61	8.136,07		
H	7.613,14	8.412,88		
I	7.993,80	8.708,52		
J	8.393,49	9.023,95	9.754,40	
K	8.813,16	9.460,14	10.207,12	
L	9.253,82	9.918,15	10.682,48	
M	9.716,51	10.399,06	11.181,60	12.311,79
N	10.202,34	10.904,01	11.705,68	12.912,38
O	10.712,45	11.434,21	12.255,97	13.542,99
P	11.248,08	11.990,92	12.833,77	14.205,14
Q	11.810,48	12.575,47	13.440,45	14.900,40
R	12.401,00	13.189,24	14.077,48	15.630,42
S	13.021,05	13.833,70	14.746,35	16.396,94
T	13.672,11	14.510,39	15.448,67	17.201,79
U	14.355,71	15.220,91	16.186,10	18.046,88
V	15.073,50	15.966,95	16.960,41	18.934,22

PROFESSORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	
Com 5,62% + Aumento na PVR para jornada de 40h/sem	
QUALIFICAÇÃO	SALÁRIO
Graduando	4.668,98
Licenciatura Plena ou Bacharelado	5.127,81

"Eu sou de uma terra que o povo padece / Mas nunca esmorece, procura vencê, / Da terra adorada, que a bela caboca / De riso na boca zomba no sofrê."

"Não nego meu sangue, não nego meu nome, / Olho para fome e pergunto: o que há? / Eu sou brasileiro fio do Nordeste, / Sou cabra da peste, sou do Ceará."
 (Patativa do Assaré)



Auxílio-Alimentação para efetivos e temporários: R\$15,87 por dia de trabalho. Para receber é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: a) possuir contrato com vigência mínima de 30 dias; b) possuir jornada de trabalho mínima de 40 horas semanais na soma dos contratos vigentes.

O teto do auxílio alimentação é R\$5.849,11 entretanto esse teto deixou de existir para profissionais do magistério da rede estadual do Ceará (Efetivos) em janeiro/2022.

Obs: Reginaldo Pinheiro - reginaldopinheiro@apeoc.org.br

Julho/2024

COMPOSIÇÃO DO SALÁRIO BRUTO (V.B.+Reg.+PVR) dos PROFESSORES EFETIVOS da Rede Estadual de Ensino do Ceará

Nível	Vencimento Base	REGÊNCIA DE CLASSE				PVR/FUNDEB			
		Graduados (27,76%)	Especialistas (32,79%)	Mestres (37,82%)	Doutores (57,94%)	Graduados	Especialistas	Mestres	Doutores
C	4.668,98	1.296,11	-	-	-	500,00	-	-	-
D	4.902,43	1.360,92	-	-	-	400,00	-	-	-
E	5.147,56	1.428,96	-	-	-	300,00	-	-	-
F	5.404,93	1.500,41	1.772,28	-	-	200,00	700,00	-	-
G	5.675,18	1.575,43	1.860,89	-	-	100,00	600,00	-	-
H	5.958,94	1.654,20	1.953,94	-	-	-	500,00	-	-
I	6.256,89	1.736,91	2.051,63	-	-	-	400,00	-	-
J	6.569,73	1.823,76	2.154,21	2.484,67	-	-	300,00	700,00	-
K	6.898,22	1.914,95	2.261,93	2.608,91	-	-	300,00	700,00	-
L	7.243,13	2.010,69	2.375,02	2.739,35	-	-	300,00	700,00	-
M	7.605,28	2.111,23	2.493,77	2.876,32	4.406,50	-	300,00	700,00	300,00
N	7.985,55	2.216,79	2.618,46	3.020,13	4.626,83	-	300,00	700,00	300,00
O	8.384,83	2.327,63	2.749,38	3.171,14	4.858,17	-	300,00	700,00	300,00
P	8.804,07	2.444,01	2.886,85	3.329,70	5.101,08	-	300,00	700,00	300,00
Q	9.244,27	2.566,21	3.031,20	3.496,18	5.356,13	-	300,00	700,00	300,00
R	9.706,48	2.694,52	3.182,76	3.670,99	5.623,94	-	300,00	700,00	300,00
S	10.191,81	2.829,25	3.341,89	3.854,54	5.905,13	-	300,00	700,00	300,00
T	10.701,40	2.970,71	3.508,99	4.047,27	6.200,39	-	300,00	700,00	300,00
U	11.236,47	3.119,24	3.684,44	4.249,63	6.510,41	-	300,00	700,00	300,00
V	11.798,29	3.275,21	3.868,66	4.462,11	6.835,93	-	300,00	700,00	300,00

COMPOSIÇÃO DO SALÁRIO BRUTO DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS

QUALIFICAÇÃO	VENC. Cod. 320	PVR Cod. 0475
Graduando	4.668,98	-
Licenciatura Plena ou Bacharelado	4.668,98	458,83

Auxílio-Alimentação para efetivos e temporários: R\$15,87 por dia de trabalho. Para receber é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: a) possuir contrato com vigência mínima de 30 dias; b) possuir jornada de trabalho mínima de 40 horas semanais na soma dos contratos vigentes.

O teto do auxílio alimentação é R\$5.849,11 entretanto esse teto deixou de existir para profissionais do magistério da rede estadual do Ceará (Efetivos) em janeiro/2022.